



DESPACHO

N.º de Registo	157	Data	25/07/2023	Processo
----------------	-----	------	------------	----------

Assunto: Prestação de serviços de transporte e Tratamento de resíduos de construção e demolição de (RCD) ao abrigo do ID 6279191 do Acordo Quadro - Adjudicação.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 258.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de serviços de transporte e Tratamento de resíduos de construção e demolição de (RCD) ao abrigo do ID 6279191 do Acordo Quadro, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicado à firma Eco Impact S.A., a Prestação de serviços de transporte e Tratamento de resíduos de construção e demolição de (RCD) ao abrigo do ID 6279191 do Acordo Quadro, pelo montante de € 16.440,00 (dezasseis mil e quatrocentos e quarenta euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 48 meses, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º conjugada com o n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.